ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 216/2010
Processo nº3412211/10

Às dez horas (10h00) do dia vinte e nove de novembro do ano de dois mil e dez (29.11.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1215/2010, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por item, de nº 216/2010, que tem por objeto a aquisição de pedestais para bandeira. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 686, em 22 de outubro de 2010, e no site www.tjgo.jus.br . Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa

Empresas	Representantes
HBX PRODUTOS LTDA -EPP	DIVINO EVANGELISTA NETO

Em seguida, foi recebido o envelope da proposta de preços. Procedeu-se à abertura do envelope de preços da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. Não houveram lances. O pregoeiro questionou quanto a possibilidade de redução de preço, o qual o respondeu negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa:

Item	Empresa	Valor
1	HBX PRODUTOS LTDA -EPP	R$ 628,80
2	HBX PRODUTOS LTDA -EPP	R$ 4.608,00
	Valor total	R$ 5.236,80

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. As documentações estavam em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R$5.236,80 (cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Colombo Molchan Neto), equipe de apoio, que a subscrevi.

José Eduardo Perotto Lobo
Pregoeiro

Rogério Castro de Pina
Equipe de apoio